



MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

PROCESSO SELETIVO UFF - SiSU 2021 - 1ª Edição

COMUNICADO OFICIAL Nº 3

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público os procedimentos para a **Inscrição em Disciplinas** de ingressantes no primeiro semestre letivo de 2021:

1. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, o ingressante que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:
  - 1.1. Se for aluno de curso de graduação **presencial** da UFF deverá solicitar o cancelamento por meio do SEI realizando os procedimentos indicados no link <http://www.uff.br/?q=processo/cancelamento-de-matricula> para que o número de matrícula no novo curso possa ser gerado no Sistema Acadêmico.
  - 1.2. Se for aluno de curso de graduação EAD da UFF/CEDERJ deverá solicitar o cancelamento da matrícula, realizando os procedimentos indicados na Plataforma CEDERJ, para que o número de matrícula no novo curso possa ser gerado no Sistema Acadêmico.
  - 1.3. Se for aluno de curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição particular com bolsa pelo Prouni, deverá cancelar sua matrícula na referida instituição em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar sua inscrição em disciplinas na UFF.
2. O ingressante que nunca teve vínculo com a UFF deverá realizar o procedimento para criação da senha no portal, no período de **3/06/2021** a **08/06/2021**, acessando <https://app.uff.br/portal>. O acesso será permitido quando o número de matrícula já tiver sido gerado.
3. Para realizar a inscrição em disciplinas no período de **04/06/2021** a **08/06/2021**, conforme previsto no Calendário Escolar da UFF ([http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs\\_37-21\\_resolucao\\_cepex\\_no05-2021\\_-\\_calendarios\\_2021.pdf](http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs_37-21_resolucao_cepex_no05-2021_-_calendarios_2021.pdf)), o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:
  - Acessar <https://app.uff.br/graduacao/solicita>
  - Clicar em **Período de Ajuste**
  - Clicar em **Inscrição para Ingressantes**
  - Clicar em **Nova Solicitação**
  - Ler o texto e clicar em **Enviar Solicitação**
4. O ingressante que não conseguir acessar o Sistema de Solicitações (SolicitaUff), deverá entrar em contato com a Central de Atendimento ([atendimento@id.uff.br](mailto:atendimento@id.uff.br)).
5. O ingressante que desejar solicitar DISPENSA DE DISCIPLINAS cursadas com aproveitamento em **outra** instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <http://www.uff.br/?q=processo/dispensa-de-disciplinas>
6. O ingressante que já tenha cursado disciplina **na UFF** deverá encaminhar email para a coordenação do novo curso, disponível no link <http://www.uff.br/setores/graduacao/coordenacao>, para solicitar APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.
7. Permanecem inalteradas todas as disposições do Edital do Processo Seletivo e dos Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 21 de maio de 2021

PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR  
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA